

Eleições autárquicas: Programa eleitoral nacional (ADR)

Programa eleitoral nacional do Partido Alternativ Demokratische Reformpartei (Partido Reformista Democrático Alternativo) para as eleições autárquicas de 8 de outubro de 2017

Índice

| | |
|---|----|
| Prefácio do Presidente..... | 3 |
| As 6 prioridades do ADR para as eleições autárquicas | 5 |
| 1) Habitação comportável..... | 5 |
| 2) A segurança pública significa segurança para cada um dos cidadãos | 8 |
| 3) Mobilidade sem dirigismo..... | 10 |
| 4) Apoiar o melhor possível as famílias e as crianças | 13 |
| 5) A língua luxemburguesa como um dos meios mais importantes para a integração..... | 16 |
| 6) Receber refugiados, com coração mas TAMBÉM com inteligência..... | 17 |
| A autarquia: Garante de qualidade de vida | 18 |
| 1) Solidariedade e justiça social | 18 |
| 2) Coresponsabilidade para concidadãos mais idosos..... | 18 |
| 3) Acesso sem limitações | 18 |
| 4) Proteção ambiental e política energética | 19 |
| 5) Água, águas residuais, caixotes de lixo... .. | 20 |
| 6) Proteção de dados e contadores inteligentes | 21 |
| 7) Animais na autarquia | 21 |
| 8) Natureza..... | 21 |
| 9) Proteger as estruturas históricas e arquitetónicas dos edifícios | 21 |
| 10) Turismo | 22 |
| 11) Desporto | 22 |
| 12) Saúde..... | 22 |
| 13) Cultura..... | 23 |
| 14) Proximidade com o cidadão..... | 23 |
| 15) Administração política competente..... | 24 |

Prefácio do Presidente

Caros cidadãos,

Tal como na política nacional, o ADR representa também uma alternativa importante a todos os outros partidos, no que diz respeito a uma administração bem-sucedida da sua autarquia. O Partido Alternativ Demokratische Reformpartei apresenta-lhe, neste programa eleitoral, uma série de propostas importantes para trazer uma lufada de ar fresco à política do município.

O nosso programa para as eleições autárquicas de 8 de outubro baseia-se em seis prioridades importantes.

O ADR tem propostas concretas sobre como as pessoas com rendimentos baixos e médios podem comportar uma casa no Luxemburgo. Não aceitamos que pessoas que nasceram e trabalham no Luxemburgo se tornem trabalhadores fronteiriços no próprio país para poderem viver numa casa que podem pagar!

Para se sentir bem no Luxemburgo, é preciso primeiramente sentir-se seguro – seja numa cidade ou mais afastado em zonas rurais. Mesmo relativamente ao tema da segurança, os responsáveis autárquicos não podem basear-se inteiramente no Estado!

Temos de voltar a poder movimentar-nos livremente no país. Ser livre também significa poder decidir autonomamente qual o meio de transporte que queremos usar para fins privados ou profissionais. Ser livre significa viajar comodamente nos meios de transporte públicos ou decidir usar o carro sem ter, por isso, de passar demasiado tempo no trânsito.

As nossas crianças são o nosso futuro! O ADR defende que os pais devem ser livres de decidir se querem educar os seus filhos em casa ou se querem transmitir essa função a uma estrutura educativa (p. ex. Crèche ou Maison Relais). Por isso, o município tem também a responsabilidade de um acolhimento qualitativo das crianças.

São cada vez mais as pessoas que decidem mudar-se para o Luxemburgo e, por conseguinte, para o seu município. Neste sentido, a integração bem-sucedida e a coesão social são um dos pilares básicos e mais importantes da coexistência social. O ADR tem a certeza que: O sucesso da integração pressupõe a aprendizagem da língua luxemburguesa.

O nosso país e as nossas autarquias também enfrentam desafios internacionais, sobretudo no que diz respeito ao facto de que cada vez mais refugiados querem fazer do Grão-Ducado o seu lar. O nosso país deve poder decidir, de forma autónoma e sem atrasos desnecessários, quais os refugiados que serão aceites e quais não! Aquelas pessoas autorizadas a ficar no nosso país serão tratadas com dignidade e serão ajudadas, pressupondo uma integração bem-sucedida.

2017 é o início de um calendário de eleições muito especial no Luxemburgo, onde se seguem as eleições autárquicas (2017), as eleições nacionais (2018) e as eleições europeias (2019). Três etapas importantes para o futuro do nosso país. Inúmeras decisões do Governo atual geraram, mesmo ao nível municipal, conflitos e ressentimentos. Isso tem de acabar!

O ADR é um partido cívico baseado em valores, que assume um lugar fixo na política comunitária, tanto mais que o CSV e outros partidos estabelecidos se perdem em fantasias ideológicas da esquerda, afastando-se assim dos verdadeiros problemas que urge resolver. Eu espero que o nosso partido ganhe uma base local sólida nestas eleições. O meu partido defende diariamente e sem se poupar a esforços os interesses de cada cidadão. Eu espero que estas eleições autárquicas sejam também um bom ponto de partida para as próximas eleições que se avizinham.

Estou convencido de que o ADR vai garantir, também na sua comunidade, desenvolvimentos positivos. Neste sentido, eu espero que a nossa lista e os nossos candidatos sejam merecedores da sua confiança.

Jean Schoos, Presidente Nacional do ADR

Alternativ Demokratische Reformpartei

As 6 prioridades do ADR para as eleições autárquicas

1) Habitação comportável

A necessidade extrema de habitações representa certamente um dos problemas mais urgentes do nosso país. Muitas pessoas têm muita dificuldade em encontrar no mercado da habitação um alojamento a preços razoáveis. A solução só pode estar num modelo de crescimento alternativo para o Luxemburgo. Naturalmente que não se podem anular, em momento algum, direitos de propriedade, seja por expropriação, apreensão ou uma tributação confiscadora de terrenos para construção ou de habitações vazias de particulares.

Sobretudo as pessoas com baixo rendimento padecem de necessidades habitacionais. Tem-se verificado, porém, que cada vez mais pessoas e famílias com rendimentos médios até altos também não escapam a esta problemática. São, em primeiro lugar, os preços das habitações que contribuem para o fenómeno dos chamados “working poors”. Isto leva inevitavelmente as pessoas a ultrapassarem as fronteiras e a tornarem-se trabalhadores fronteiriços no próprio país. Consequentemente, essas pessoas têm de enfrentar os engarrafamentos, pois as habitações que podem comportar situam-se frequentemente longe das localidades com mais postos de trabalho. Apesar de a questão da habitação ser um problema nacional, a autarquia é também corresponsável. A autarquia tem muitos trunfos na mão na questão da habitação, com os quais ela pode contribuir para soluções. Se, nas eleições autárquicas, decidir votar no ADR, garantimos que vamos finalmente jogar estes trunfos de forma eficaz.

Habitações sociais para alugar

Todas as autarquias deviam ter como objetivo que uma certa percentagem das habitações comunitárias se destinasse a habitações sociais para alugar. Essas habitações deviam estar distribuídas por toda a comunidade, de modo a não se formarem “guetos sociais”. Para isso, a autarquia devia receber a ajuda do Estado (70-100 %), quer seja por iniciativa própria, através do Fonds de Logement e SNHBM ou através de um iniciador privado. (Lei de 25 de fevereiro de 1979)

As autarquias que dispõem de maiores reservas financeiras deviam canalizar parte dessas reservas para um fundo especial, que permitiria criar investimentos na construção da habitação social.

Nas grandes cidades, a autarquia deve também apoiar projetos que permitam por à disposição habitações a preços moderados. Isto deve ter em conta aquelas pessoas que não cumprem os critérios para a construção de habitação social mas que mesmo assim se debatem com grandes dificuldades em encontrar um alojamento comportável no mercado de habitação privado.

Com o ADR no Conselho Municipal, estas ideias serão colocadas em práticas.

Transparência nas listas de espera

Nas habitações sociais, bem como, na problemática da habitação de um modo geral, nós defendemos a máxima transparência nas listas de espera.

Ajudar na primeira aquisição de uma habitação

Torna-se extremamente difícil, quando não impossível até – mesmo no caso de pessoas e famílias com um rendimento sólido – adquirir pela primeira vez uma casa ou uma habitação. Isto aplica-se sobretudo às famílias cujo rendimento está ligeiramente acima do limite definido pelo Estado e pelas autarquias que permite a prestação de ajudas financeiras.

Em certas circunstâncias (p. ex. para crianças cujos pais moram no município ou em situações familiares em que as pessoas já moram ou trabalham há algum tempo no município, etc.), que têm de estar definidas numa normativa municipal, a autarquia ajuda essas pessoas a adquirirem pela primeira uma casa. Isso poderia ser feito através de garantias bancárias e com a aquisição de um terreno.

Em vez da enfiteuse, o ADR prefere o caminho de “portage foncier”, ou seja, que o terreno seja numa primeira fase disponibilizado por um preço de aluguer simbólico e que a venda do terreno para construção ocorra apenas mais tarde – quando p. ex. o empréstimo de dinheiro para a construção estiver liquidado.

Em projetos maiores na construção de habitações sociais, nós garantimos que 15 % de todas as habitações ou casas fique reservado para aquelas pessoas que não beneficiam de ajudas na construção de habitações ou casas e que além disso não são proprietários.

Normas sobre energia

O ADR está decisivamente contra o facto de as pessoas no futuro terem de ser obrigadas a poderem construir apenas casas passivas. Isto representa uma intervenção estatal na liberdade pessoal. O ADR defende no Conselho Municipal que o Estado apoie voluntariamente investimentos num consumo de energia baixo.

Melhorar a proposta

Só é possível travar a espiral de preços no mercado da habitação, quando a oferta – seja na venda ou no aluguer - e a procura estiverem equilibradas. As autarquias desempenham um papel preponderante, tanto no plano geral de ordenamento (PAG, perímetro de construção) e nos planos particulares de ordenamento (PAP), como também nos regulamentos relativos ao ordenamento (altura permitida das residências, densidade demográfica, etc.).

O ADR defende a preservação de um carácter específico do centro da vila. Os novos bairros residenciais não podem ter uma influência negativa sobre a qualidade de vida dos habitantes dessas localidades. Devem adaptar-se harmoniosamente à infraestrutura existente.

O eventual aumento do PAG não pode porém constituir um tabu devido à pressão dos preços no mercado da habitação. No caso do aumento do PAG e da transformação de terrenos (p. ex. terrenos industriais), as autarquias deviam tentar empurrar os preços o mais possível para baixo. O princípio

de “Pollueur-Payer” – ou seja, quem gerar mais lixo deve pagar mais – devia ser respeitado numa eventual recuperação desses terrenos.

A ampliação do perímetro de construção é controlada pelo setor público. A autarquia que, de acordo com a lei, tem o direito de pré-venda oferece um preço justo por terrenos que ainda não estão no perímetro de construção e vai vendê-los muito abaixo do preço de mercado. Neste caso, a aquisição destes terrenos pode estar associada a determinadas condições, tais como p. ex. o facto de os terrenos terem de ser construídos no espaço de pouco tempo e/ou terem de ser adaptados às situações dos rendimentos do comprador.

Melhorar a proposta significa também não criar obstáculos desnecessários aos iniciadores privados, p. ex. com obrigações que tributam desproporcionalmente a construção. As normas sobre energia e os procedimentos relacionados devem ser mais uma vez rigorosamente verificados a esse respeito. Também aqui as autarquias carregam uma parte importante da responsabilidade. Os procedimentos relacionados com a construção devem ser respeitados, mas por outro lado devem decorrer com brevidade e de forma descomplicada.

Habitações vazias, lacunas de construção...

Para melhorar a proposta, as habitações vazias deviam dar entrada no mercado da habitação. Os terrenos dentro do PAG e junto a infraestruturas existentes devem destinar-se eficazmente à construção, quer do proprietário quer através da venda do terreno.

As autarquias devem incentivar os proprietários de habitações e de terrenos à presença no mercado da habitação através de medidas de apoio positivas. A Agence immobilière sociale constitui aqui um instrumento importante. Ela obriga os proprietários de habitações a preços de aluguer razoáveis e propõe-lhes para isso certas garantias, no que diz respeito ao pagamento do aluguer e à conservação do objeto de aluguer. As autarquias devem recorrer, por iniciativa própria, a um modelo desse género, mesmo até para apoiar os cidadãos que recebem a ajuda do Gabinete Social.

Porém, em todos os problemas que o mercado da habitação acarreta, é sempre necessário preservar os direitos de propriedade dos proprietários. Não podem ser introduzidas medidas obrigatórias, nem pode haver aumentos desproporcionais de impostos.

Comissão de aluguer

Cada autarquia com mais de 6000 habitantes dispõe de uma comissão de aluguer própria. As autarquias mais pequenas podem recorrer a comissões de aluguer regionais.

A comissão de aluguer funciona como mediadora entre o inquilino e o senhorio. Lamentavelmente recorre-se raramente a esta comissão. O ADR tem por objetivo valorizar este instrumento importante e garantir, através de publicações municipais, que se chame regularmente a atenção para o importante papel desempenhado por esta comissão de aluguer. Quando se registarem pessoas no município, elas serão alertadas por flyer para a existência desta importante comissão.

2) Segurança pública significa segurança para cada um dos cidadãos

A segurança e o sentimento de viver em segurança fazem parte dos direitos elementares dos cidadãos. Num Estado de direito é a função do setor público – e apenas dele! – garantir a segurança dos cidadãos. Para isso, o Estado e as autarquias têm de colaborar estreitamente. Nesta colaboração, é necessário voltar a salientar mais o peso da autarquia que tem um contacto mais próximo com o cidadão. Com o ADR no Conselho Municipal, isso será colocado em prática.

Temas como p. ex. a proibição da Burka, que só podem ser regulamentados a nível nacional e universal, não se podem repercutir na área de responsabilidade dos municípios.

Planos locais de segurança

A Polícia e a autarquia devem colaborar entre si sobre as estruturas e procedimentos adequados. Depois de consultar o cidadão e a Polícia, é necessário elaborar para cada autarquia um plano local de segurança. Este plano tem de ser regularmente verificado quanto à eficiência.

As autarquias estão sujeitas a uma série de obrigações numa base legal. Em contrapartida, a autarquia tem de poder também recorrer à ajuda da Polícia. O ADR vai garantir que as autarquias terão uma maior influência relativamente à presença da Polícia. O ADR vai garantir que os regulamentos policiais são respeitados ao nível da comunidade.

Maior presença em terreno crítico

O ADR na sua comunidade tem por objetivo ter uma presença mais forte de departamentos policiais nos bairros problemáticos numa base de 24 horas. O número de agentes mobilizados e os tempos de ocupação destes departamentos serão adequados às condições locais. A Polícia deve mostrar uma maior presença em bairros problemáticos, para assim ganhar a confiança dos cidadãos, dar-lhes um sentimento de segurança e agir preventivamente. A autarquia tem o dever de disponibilizar à Polícia – desde que isso seja desejado – locais de mobilização adequados. O ADR vai continuar a defender o conceito de uma Polícia de proximidade.

Desde que a segurança dos cidadãos esteja garantida, o ADR não se opõe a uma reforma na Polícia, que melhore a colaboração e a presença local.

Sobretudo nas zonas rurais, é necessário que haja Departamentos de Polícia em número suficiente para oferecer uma proteção adequada aos cidadãos. Quando for pedida ajuda, não se podem tolerar atrasos excessivos, quer devido a grandes distâncias ou condicionados pelas condições atmosféricas adversas ou sazonais.

Sem zonas de vazio jurídico

Não pode haver zonas de vazio jurídico. Vamo-nos esforçar por garantir que a Polícia disponha dos meios auxiliares necessários em todas as circunstâncias, para agir contra bandos, organizações criminais e traficantes de droga. O Estado deve proporcionar, a este respeito, as necessárias condições básicas legais, como por exemplo a possibilidade de expulsão.

Contacto direto

Muitos dos delitos menores podem ser impedidos através de medidas preventivas eficientes, como por exemplo através do contacto direto que é muito apreciado entre os afetados. Isto não requer

nenhuma colaboração competente entre os responsáveis ao nível nacional e local. Esta interligação é essencial para que as necessárias estruturas possam funcionar eficazmente ao nível local.

Câmaras de segurança

O ADR defende que devem ser montadas câmaras públicas em locais particularmente problemáticos. Estas, porém, só podem ser instaladas sob condições rigorosas e em sintonia com a proteção da esfera privada das pessoas singulares. O ADR tem noção que as câmaras públicas apenas funcionam como instrumento de segurança nacional e que nunca serão substituto da necessária presença dos agentes de autoridade. As câmaras devem fazer parte de um conceito de segurança comunitário integrativo. Caso contrário, elas iriam apenas afastar as pessoas que perturbam a segurança para um outro bairro sem videovigilância.

Equipamentos urbanos

A instalação pública contribui decisivamente para a segurança da localidade. Aqui as autarquias desempenham um papel preponderante. A iluminação pública deve, por exemplo, fazer face aos mais recentes conceitos, pretendendo-se assim também evitar a poluição luminosa. O equipamento urbano (paragens de autocarro, bancos,...) em locais públicos deve ser concebido de modo a não atrair os autores de distúrbios ou outras pessoas que ameaçam a segurança. Os edifícios públicos, como escolas ou a Câmara Municipal, devem ser protegidos por medidas técnicas (p. ex. sistemas de alarmes) ou pela presença de pessoal.

O ADR apoia uma conceção criativa e agradável do espaço público através do equipamento urbano. Também a este nível existem várias possibilidades para destacar, de forma original, as características nacionais e municipais, relativamente à conservação da tradição e da história.

Bombeiros e serviços de emergência

Os bombeiros e os serviços de emergência estão a ser submetidos a uma reforma. O ADR vê esta reforma com bons olhos, mas observou que esta reforma vai transferir uma série de tarefas, que eram anteriormente da competência das autarquias, para o nível nacional.

O ADR defende que a responsabilidade dos bombeiros e dos serviços de emergência deve permanecer com as autarquias. As associações de bombeiros devem permanecer ao nível municipal, para poderem continuar a atrair o máximo número de voluntários para o serviço de emergência.

Mendicidade organizada

O ADR vai garantir que as autarquias disponibilizem meios eficientes para combater a mendicidade agressiva e organizada. Disso faz parte também a possibilidade de a Polícia ter o poder de proibir – segundo o modelo alemão de expulsão – a presença de pessoas em determinados lugares. O objetivo é melhorar a segurança pública, mesmo no que toca à mendicidade organizada.

Uma condição da livre circulação de cidadãos europeus é que estes têm de dispor de suficientes meios financeiros para garantir a sua existência. Importa concretizar este princípio importante ao nível municipal, se necessário com o apoio da Polícia, da Alfândega e da Justiça.

Mendicidade associada à pobreza

Na opinião do ADR, é errado declarar a mendicidade como um direito humano para combater a pobreza extrema. O ADR apoia, por isso, ao nível nacional e municipal, todas as medidas para que as pessoas que têm o direito de permanecer no Luxemburgo possam ter uma vida digna, da qual faz parte um teto sobre a cabeça, a possibilidade de um alojamento com serviços de apoio para sopa, café e chá. Faz falta uma melhor coordenação ao nível municipal entre essas organizações que se preocupam com as pessoas. Se essas pessoas se encontrarem numa situação especial – p. ex. casais, pessoas com crianças, pessoas com cães, etc. – devem ser encontradas soluções adequadas.

Com medidas deste género, a ADR pretende voltar a integrar na sociedade essas pessoas que vivem na rua, com a possibilidade de trabalho e habitação autónoma. É essencial voltar a proporcionar a essas pessoas uma perspetiva de vida com esperança.

3) Mobilidade sem dirigismo

O Luxemburgo está em risco de asfixiar no meio do trânsito, sobretudo nas horas de ponta. Já temos atualmente impedimentos maciços de trânsito, bastando frequentemente para isso a ocorrência de um acidente. Esta infeliz circunstância deve-se, em parte, ao Estado luxemburguês que deixou escapar a oportunidade de criar as necessárias infraestruturas para poder dominar eficazmente a situação do transporte. A autarquia também deve garantir a preservação da mobilidade em toda a sua diversidade.

A mobilidade deve possibilitar, sem limitações, a liberdade e autonomia dos cidadãos. O ADR apoia conceitos ecológicos de transporte sem dirigismo estatal. O cidadão deve ser o próprio a decidir como quer deslocar-se. Nesse contexto, o ADR é contra o ato de privilegiar determinados meios de transporte e de limitar significativamente e conscientemente o chamado “transporte individual” (essencialmente os carros). Um primeiro exemplo disto é o elétrico (Tram), que quase que ocupa o monopólio técnico dos transportes na cidade de Luxemburgo entre *Achse Nei Avenue* e *Boulevard Royal*. Ainda é um mistério saber de que modo é que aqui os carros e as carrinhas ainda poderão circular.

O ADR é contra todas as medidas dirigistas que ditam ao cidadão com quê e quando ele “se pode” deslocar. Não se podem chegar a medidas que p. ex. ditam ao cidadão que ele só pode usar o carro em certas horas e com uma quantidade mínima de pessoas no carro.

O ADR defende uma política de mobilidade – tanto ao nível estatal como ao nível municipal –, que se baseia num conceito representativo inteligente, eficiente e ecológico. Esta política de mobilidade deve incluir tanto o transporte público, a mobilidade não motorizada (referimo-nos também essencialmente aos pedestres e ciclistas), como também o transporte individual.

O transporte público: seguro e gratuito

Para o ADR a tarifa zero ou o transporte gratuito é um dos meios mais eficientes para promover o transporte público. Atualmente o transporte público já é, em grande parte, financiado pelo Estado e por alguns municípios. Nos autocarros quase que não existe, ou não existe mesmo, controlos de passageiros. Em alguns autocarros nem sequer se vendem bilhetes de viagem; em outras linhas de autocarros essa venda acarreta atrasos. Os revisores podiam, em vez de verificar os bilhetes de viagem, passar a executar tarefas mais importantes no setor da segurança e da informação.

Para garantir mais segurança ao pessoal e aos passageiros, vamos garantir a instalação de câmaras de vigilância em todos os meios de transporte públicos, em estações e nas principais paragens de autocarros.

Até o transporte gratuito ser colocado em prática, exigimos que o cidadão possa adquirir comodamente numa máquina o seu bilhete de viagem ou passe em qualquer município ligado ao transporte público, sem que para isso tenha de percorrer troços com quilómetros.

Sobretudo as famílias que se encontram numa situação financeira precária nem sempre podem adquirir um passe anual. Por isso, o ADR vai garantir que o Gabinete Social avance este valor às pessoas em questão – se assim o desejarem –, sobretudo porque o passe mensal fica um terço mais caro se fizermos as contas anualmente.

Autocarro

Em muitos municípios, o autocarro é o único meio de transporte, quer na periferia quer dentro do município. O ADR garante que as autarquias e os seus cidadãos terão mais voto na matéria, no que diz respeito à constituição das paragens e do itinerário dos autocarros, bem como, à frequência das viagens. Deve ser aplicado o princípio de que, quem encomendar (seja a cidade ou a comunidade) deve também ter de participar nos custos.

O ADR defende uma distribuição financeira mais justa entre as autarquias que operam um serviço de autocarro próprio, que contribuem para um sindicato de autocarros ou que recorrem unicamente a serviços do RGTR (**Régime Général des Transports Routiers**), que são inteiramente financiados pelo Estado.

Nós defendemos itinerários claros e transparentes, bem como, paragens de autocarros mais limpas e protegidas das condições atmosféricas. As principais paragens de autocarros devem ser ainda equipadas com quartos de banho públicos.

Em estreita colaboração com a autarquia, o Estado e a Associação de Transportes (Verkehrsverbund), os quadros eletrónicos devem exibir os tempos de viagem em “tempo real”. Cada autocarro deve dispor, para isso, do necessário equipamento técnico, e os quadros informativos devem ser claros e compreensíveis para todos os cidadãos.

As informações sobre os itinerários teóricos e em tempo real devem poder ser consultadas facilmente, se possível, por Smartphone, Tablet ou computador.

O ADR defende um plano geral de transporte municipal. As autarquias devem dispor da possibilidade de poder organizar faixas exclusivas e prioridades para autocarros em cruzamentos, sem com isso prejudicar em demasia o transporte individual. No planeamento das faixas exclusivas para autocarros, os cidadãos devem poder dar a sua opinião.

O pessoal do transporte público que está em contacto direto com o cliente deve dominar a língua luxemburguesa. O mesmo aplica-se ao pessoal da Luxtram.

Mobilidade não motorizada

Na mobilidade não motorizada (pedestres e ciclistas) todas as medidas tomadas devem acrescentar algo à segurança. Os pedestres precisam de travessias protegidas e de passeios em condições, que

devem ser suficientemente largos para dois carrinhos de bebés poderem passar comodamente. As passadeiras e os caminhos mais estreitos em estradas nacionais devem ser equipados com semáforos para que os peões possam ter prioridade. Os semáforos devem ser instalados de modo a que mesmo as pessoas com idade avançada e as pessoas com mobilidade limitada possam atravessar comodamente a estrada. Os passeios e travessias têm de estar bem iluminados, sendo que as lâmpadas devem ser instaladas de modo a causar pouca poluição luminosa.

Quando os caminhos passam por parques ou outros espaços verdes que não são exclusivamente utilizados para atividades ao ar livre, estes devem estar também bem iluminados por razões de segurança.

Deve continuar a promover-se o uso da bicicleta. Neste sentido, os princípios da iniciativa luxemburguesa para bicicletas revelam uma grande utilidade, segundo o lema: “Vëloinfrastruktur: wann, da richtig!” (“Infraestrutura para bicicletas: ao fazer que se faça bem feito!”) Não adianta colorir as ciclovias quando elas simplesmente terminam perigosamente antes de cruzamentos. Também não adianta nada permitir que os ciclistas usem as passadeiras, pois isso coloca em risco os peões.

A autarquia deve garantir a existência de suficientes opções para estacionar a bicicleta em segurança em lugares estrategicamente importantes (escolas, centros desportivos e culturais, câmaras municipais, etc.). Em colaboração com a Verkehrsbund (Associação de Transportes), a autarquia deve instalar estacionamentos seguros para bicicletas (mBox) em estações de comboios e em paragens de autocarro centrais.

Tudo isto são pontos importantes que o ADR quer levar a cabo na sua autarquia.

O transporte individual

Tal como demonstra o estudo “MoViLux”, 75 % das pessoas deslocam-se regularmente com o carro para o trabalho ou para a escola. Dessas, 66 % usam o carro em 4 a 5 dias por semana. Nenhum político responsável devia, por questões ideológicas, fechar os olhos a esta realidade.

O ADR também defende as medidas para incentivar as pessoas a passarem do transporte individual para o transporte público ou até, se possível, para a mobilidade não motorizada. Mas isso deve acontecer através de medidas de apoio positivas. O ADR é contra qualquer tipo de perseguição com o intuito de dificultar ao máximo a vida ao condutor de carros particulares.

Nós queremos garantir que o cidadão tenha suficientes possibilidades de estacionamento a preços razoáveis próximo do comércio e de zonas pedonais. Isto é, para além disso, uma forma eficaz de preservar a atração dos centros da cidade e para reagir contra a tendência de os grandes centros de compras se estabelecerem apenas fora - em “zonas não urbanizadas”.

As pessoas devem ter a possibilidade de poder estacionar o seu carro por um tempo prolongado junto à sua casa ou habitação. Também isto é uma medida positiva para incentivar as pessoas a recorrer com mais frequência ao transporte público. O ADR é contra o tipo de “gestão do espaço de estacionamento”, cujo único objetivo é reduzir drasticamente o número de lugares de estacionamento em construções novas. Mesmo nos bairros habitacionais devem ser disponibilizados suficientes lugares de estacionamento para permitir aos cidadãos uma vida social aprazível. Não se devem, pois, reduzir drasticamente os lugares de estacionamento, cuja consequência seria a lotação

total dos bairros vizinhos. O ADR não vai permitir que a deslocação e o estacionamento de automóveis ligeiros particulares nas grandes localidades se transforme num privilégio dispendioso. Mesmo o pagamento dos parques de estacionamento deve ser simplificado. O pagamento por SMS (Call2Park) é uma possibilidade interessante, da qual a autarquia devia fazer uso.

Defendemos que a circulação no município seja estruturada em dois níveis.

Em primeira linha, importa prever eixos de circulação para o “fluxo eficaz da circulação”. Nestes eixos a circulação é orientada mediante um sistema inteligente de acordo com o princípio da “onda verde”. As passeadeiras devem ser protegidas com semáforos que funcionam dentro desta “onda verde”. Quando nesses eixos também se permite a circulação de bicicleta, essa tem de estar claramente separada da restante circulação.

Pretende-se “restringir” o trânsito fora destes eixos. Para isso, existe uma série de medidas, tais como a zona de velocidade máxima 30, o conceito de “shared space” ou outras zonas de encontro. O cidadão deve ser consultado sobre quais as medidas se adequam melhor à aldeia ou bairro. A infraestrutura deve ser então adaptada à respetiva medida. Não basta colocar placas individualmente.

As ruas que passam por escolas, parques infantis ou outras infraestruturas onde costumam estar crianças seriam concebidas basicamente com uma circulação restrita ou pelo menos com uma zona de velocidade limitada a 30.

4) Apoiar eficazmente as famílias e as crianças

Os novos hábitos de vida são também sempre um novo desafio para as autarquias no setor da educação e assistência infantil. Frequentemente ambas as figuras parentais têm de ir trabalhar e as crianças passam muito tempo na escola e em outras estruturas de apoio. O ADR defende que os pais devem poder escolher se querem ser eles próprios a educar as crianças OU se querem fazer uso das estruturas de apoio de elevada qualidade. As estruturas de apoio que necessitam de autorização são: a “Maison Relais”, centro de apoio a crianças pequenas (“Crèche”), o “Foyer du jour”, a “Garderie” e Dagesmamm (amas). Para garantir que cada uma das estruturas de apoio é capaz de assumir esta tarefa de grande responsabilidade, o apoio a crianças deve ser uma das maiores prioridades da autarquia. Isto aplica-se à educação, formação e apoio qualitativo, bem como, ao bem-estar das crianças. O ADR pretende concretizar este objetivo importante na sua autarquia através do orçamento e investimentos necessários – mesmo em pessoal qualificado.

O ADR respeita o artigo 26 da Convenção universal dos direitos humanos que declara que qualquer criança tem direito ao ensino básico gratuito e acesso livre à secundária, à formação profissional e, de um modo geral, a uma formação que permite um desenvolvimento livre da personalidade. Os pais devem sempre ter a opção de decidir o modelo educacional que pretendem.

Os pais e a comunidade na autarquia

O ADR vai responsabilizar a autarquia com a disponibilização de vagas suficientes no infantário da comunidade. Estes infantários devem ser também regularmente controlados quanto ao cumprimento dos padrões necessários à aprovação no setor da segurança, limpeza, infraestruturas, etc. As estruturas de apoio devem estar amplamente distribuídas por bairros e respetivas aldeias, de modo a possibilitar uma troca produtiva entre a escola, o bairro e a estrutura de apoio. Se a autarquia não tiver vagas suficientes, ela deve procurar uma alternativa. As autarquias devem organizar-se de modo

a que cada criança que entre na pré-escola (Précoce) receba um horário escolar completo, se assim o desejar. Nos infantários, na "Maison Relais" e na pré-escola é necessário assegurar que a formação do pessoal corresponde às tarefas de apoio e formação exigidas. O ADR vai dedicar-se a todas estas necessidades.

Vamos ainda garantir que nas estruturas de apoio, nas "Maison des jeunes" (centros juvenis) e nas escolas se intensifique o intercâmbio com estruturas e associações municipais. Vamos apoiar projetos intergeracionais e promover a intervenção da sociedade civil para as crianças.

Vamos garantir que a creche (Maison Relais) seja organizada de modo a representar não apenas as vias de união entre a escola e a casa dos pais, mas que também funcione como componente importante da formação "não-formal" e "formal". Disso faz parte o acesso a uma biblioteca, a um pavilhão de ginástica e a instalações de informática. O ADR dá grande valor ao melhor desenvolvimento possível da criança com suficientes atividades culturais, sociais e físicas.

O ADR no Conselho Municipal vai garantir uma boa colaboração entre docentes e educadores. Defendemos que os pais devem voltar a ser envolvidos mais intensamente na educação dos filhos. As estruturas de apoio deviam, por isso, acordar os seus projetos educacionais e de formação em conjunto com os pais. Vamos adaptar os horários de atendimento das estruturas municipais às necessidades dos pais e garantir um número suficiente de vagas mesmo nos tempos de férias.

A autarquia tem também uma grande coresponsabilidade relativamente à qualidade das creches, da cantina escolar e de todas as estruturas de apoio. Na elaboração das condições com serviços externos de alimentação deve-se sobretudo valorizar uma alimentação variada com produtos regionais e menus que alternam regularmente.

O interesse por música deve ser fomentado logo desde a infância, tanto na escola primária como em cursos especiais de música para as crianças que assim o desejarem. As aulas de música realizadas fora da escola serão organizadas em colaboração com UGDA ou com a associação de música municipal. Vamos garantir que as crianças da creche (Maison de Relais) com interesse em música também possam participar nesta aula de música. Com o ADR na autarquia passa a ser natural todas as crianças conhecerem o nosso hino nacional, bem como, as músicas tradicionais luxemburguesas.

Crianças com necessidades especiais

As instituições de apoio devem possuir pessoal com formação específica para poderem receber também crianças com necessidades especiais. Estas estruturas educativas e de apoio devem estar acessíveis a todas as crianças. A estrutura de apoio deve ser capaz de promover o desenvolvimento de qualquer criança com conceitos adequados. Isto deve ser uma condição para a estrutura de apoio poder realizar a sua função. Vote no ADR e nós garantimos que tudo isto se transforme cada vez mais em realidade.

A escola primária

O ADR vai esforçar-se para que as escolas recebam por parte da autarquia as infraestruturas adequadas às crianças, tanto ao nível estrutural (edifício), como ao nível do recreio, da biblioteca da escola, dos pavilhões de ginástica e eventualmente também da piscina.

Vamo-nos empenhar em adaptar o material didático à evolução da formação. A escola tem a responsabilidade de trabalhar conceitos, de modo a minimizar o fracasso escolar. Apoiamos e

desenvolvemos vivamente o “Projet scolaire”, a gestão da qualidade e o plano de cooperação entre as estruturas de apoio e o sistema escolar.

Defendemos a redução do número de alunos por sala com o objetivo de proporcionar às autarquias mais possibilidades para integrar melhor as crianças com necessidades especiais ou os filhos de refugiados no sistema escolar.

O ADR é contra percursos demasiado longos até à escola e quer que o tempo que as crianças demoram a chegar à escola seja mais razoável.

A juventude

As autarquias têm de ir ao encontro das necessidades dos jovens através do diálogo permanente com os interessados. Devem ser disponibilizados centros juvenis e terrenos para atividades desportivas e é igualmente importante apoiar os clubes desportivos, pois desempenham um papel importante. O ADR vai garantir que os centros juvenis também proponham atividades que permitam aos jovens percecionarem a vida profissional. Para isso, deve-se estabelecer juntamente com as autarquias um conceito qualitativo, que apoie os jovens na orientação profissional. Se necessário, haverá uma equipa de educadores e “Streetworkers” para acompanhar os jovens.

Combater concretamente a pobreza

Sobretudo as famílias com um adulto e uma ou mais crianças são mais frequentemente afetadas pelo risco de pobreza. Conosco no Conselho Municipal, fará parte da competência das autarquias ajudar os concidadãos socialmente mais fracos. Trata-se de garantir, o mais rapidamente possível, à pessoa em questão uma vida autónoma, uma vida na qual não dependam da ajuda de outrem. Para o ADR é particularmente importante que também as pessoas socialmente mais fracas possam levar uma vida com dignidade. Viver com dignidade significa também que as pessoas possam tomar decisões, se possível autonomamente, e que possam ser novamente orientadas para uma vida que não dependa da ajuda do Estado ou da autarquia.

As famílias com necessidades especiais confrontam-se frequentemente com o facto de terem de fazer requerimentos a vários gabinetes para poderem beneficiar de determinados serviços e apoios. O ADR simplificará este procedimento: As famílias em questão devem poder dirigir-se no futuro a uma pessoa de referência que as ajuda em todos os passos oficiais que sejam necessários.

Além disso, vamos garantir que as autarquias possam prestar ajuda mesmo em situações especiais, como por exemplo no caso de pessoas que não têm direito a RMG/ReVis ou que não querem usufruir deste direito, p. ex. através de adiantamentos financeiros.

Defendemos que as autarquias devem estar do lado das associações ativas no setor social. Daremos o nosso apoio a infraestruturas que oferecem serviços como negócios sociais ou apoio médico a todas as pessoas.

Os impostos autárquicos sobrecarregam sobretudo as famílias com baixos rendimentos. O princípio do “Pollueur-Payeur” (quem sujar mais, deve pagar mais), que de um modo geral também defendemos, sobrecarrega sobretudo estas pessoas. Por isso, o ADR defende impostos progressivos (ver o Ponto 7 no Capítulo *A autarquia: Garante de qualidade de vida*)

Uma autarquia pró-família e pró-crianças

As nossas crianças são o nosso futuro, tanto na autarquia como em todo o país. Elas devem crescer num ambiente com qualidade de vida. A autarquia planta uma árvore com cada família que está à espera de um(a) filho/a. Todas as instalações autárquicas públicas têm de dispor de um muda-fraldas. Os parques infantis devem estar sempre o mais limpo possível, sem dejetos de cão, seringas, pastilhas elásticas, etc. Onde ainda não existem parques infantis, é necessário criá-los. Os pais devem poder ter voto na matéria.

5) A língua luxemburguesa como o meio mais importantes para a integração

O ADR é o único partido que se empenha de forma consequente e em todo o lado pelo uso da língua luxemburguesa. Estamos convencidos que a língua luxemburguesa representa o melhor meio para a integração. Somente uma boa integração – tanto a nível municipal como a nível nacional – é que pode garantir a coesão social na sociedade.

Para todas aquelas muitas pessoas que não vivem no Luxemburgo, a autarquia é o primeiro ponto onde entram em contacto com uma autoridade. Neste sentido, deveríamos logo aqui dar um sinal explícito que transmita o seguinte: **O luxemburguês é a língua deste país!** Devemos chamar à casa onde se encontra a autarquia simplesmente "Gemeng" ou "Stadhaus", em vez de "Mairie" ou "Hotel de ville". Em formulários e brochuras informativas deve ser também dada prioridade à língua luxemburguesa.

Com o ADR no Conselho Municipal, as pessoas seriam logo no registo no município alertadas para a importância da língua luxemburguesa como meio de integração. No registo, as pessoas receberiam logo uma brochura, como p. ex. "100 palavras em luxemburguês". Além disso, as pessoas seriam informadas sobre as possibilidades de aprendizagem da língua luxemburguesa em determinados locais.

Nomes de localidades, ruas, edifícios...

O ADR iria impor sistematicamente que aparecesse em primeiro lugar em todos os postes de sinalização a designação da localidade em luxemburguês – a negrito. O nome francês ficaria por baixo do nome luxemburguês. O levantamento topográfico e os mapas de estradas e sistemas de navegação seriam adaptados a esta evolução.

Seriam utilizados exclusivamente os nomes de ruas e de campos que existem em luxemburguês. Os nomes franceses em edifícios municipais seriam substituídos por nomes luxemburgueses.

Publicações municipais

Todas as publicações municipais – brochuras, pedidos, convites, informações, a página da Internet, etc. – seriam em grande parte feitas em luxemburguês. Podiam ser ainda complementadas pelos nossos idiomas administrativos ou outros idiomas.

Cursos de luxemburguês

O ADR vai garantir que a autarquia ofereça gratuitamente cursos de luxemburguês em diversos níveis para todas as pessoas que querem aprender a língua, a ortografia e a história do país. Os concidadãos estrangeiros seriam informados sobre esta proposta. A organização temporal destes cursos seria flexível e adaptada às necessidades profissionais dos participantes. A autarquia apoia estes cursos para o pessoal que trabalha em empresas, que moram no concelho e que estão em contacto com os cidadãos do concelho.

O pessoal municipal fala luxemburguês

O pessoal que é ou foi contratado pelo município deve falar luxemburguês. O pessoal municipal que trabalha na Administração do Município tem de dominar a língua luxemburguesa ao nível C1, oral e escrita. Mesmo o pessoal que trabalha em estruturas de apoio, lares de idosos que são financeiramente apoiados pela autarquia deve obrigatoriamente dominar a língua luxemburguesa.

Dia da integração no Luxemburgo

O ADR organizaria, para além do feriado nacional e do programa cultural internacional, todos os anos um "Dia da integração luxemburguesa". Iríamos aproveitar este dia para propor aos cidadãos um programa social de atividades, que valorizasse o destaque e a transmissão do idioma e da cultura luxemburguesa. As organizações em questão devem valorizar o facto de os concidadãos estrangeiros também poderem participar neste programa.

Cerimónia de naturalização

Os estrangeiros que adquiriram a nacionalidade luxemburguesa deviam ser bem recebidos pelo município com uma cerimónia de naturalização. Existe aqui a possibilidade de ir ao encontro das necessidades dos "novos luxemburgueses", quer no que diz respeito ao aprofundamento da língua luxemburguesa como à integração na comunidade. O ADR defende e promove um conceito destes.

6) Receber refugiados, com coração mas TAMBÉM com inteligência

No que diz respeito à política dos refugiados, o ADR defende as soluções humanas mas que respeitem também as relevantes convenções internacionais. A Europa não pode receber todos, e muito menos o Luxemburgo. O ADR defende caminhos alternativos para ajudar essas pessoas que realmente precisam da nossa ajuda, sem que para isso elas tenham de vir forçosamente para a Europa.

As autarquias devem ser de antemão incluídas nas decisões do Governo que as afetam direta ou indiretamente e não apenas ser confrontadas com os factos consumados. O ADR é contra o sistema de quotas para distribuir os migrantes pelos diversos municípios. Nós insistimos no princípio do livre arbítrio. As autarquias que declarem a vontade de criar um Foyer devem obter por parte do Estado o necessário apoio para as despesas. É imprescindível que o Presidente da Câmara e os Vereadores consultem os cidadãos. Se a autarquia for a favor de receber refugiados, ela deve dispor de um plano de integração voluntarista. O ADR está convencido que deve ser feito tudo para impedir que se continuem a formar sociedades paralelas no nosso país.

No que diz respeito à questão da habitação, não se podem formar "guetos", nem as pessoas podem privilegiar ou discriminar no mercado da habitação aqueles que procuram uma habitação razoável no Luxemburgo há já algum tempo ou os refugiados. A autarquia tem de consentir a edificação das chamadas "aldeias em contentores". O Estado não pode aqui exclusivamente proceder através do procedimento do POS (plan d'occupation des sols).

Os refugiados cujo pedido a proteção internacional está a ser analisado (DPI – Demandeur de protection internationale) devem ser agrupados em Foyers e aí apoiados pelo Estado (alojamento, alimentação, saúde, segurança, ...).

Os refugiados admitidos (BPI – Bénéficiaire de protection internationale), cuja maioria vai precisar de ajuda financeira e material até se estabelecerem, têm de ser apoiados pelo Estado. Eles não podem sobrecarregar a autarquia, mesmo que esta possa naturalmente dar um apoio complementar.

A autarquia deve assumir um papel ativo relativamente ao diálogo entre refugiados e cidadãos. Sobretudo as crianças devem ser incluídas nas atividades das estruturas municipais (p. ex. Foyer, Maison Relais, atividades de férias). Os refugiados em idade escolar deviam ser aceites na escola municipal, mas sob a condição de o Ministério da Educação disponibilizar recursos adicionais – sobretudo o necessário pessoal. As crianças destas salas de aulas deviam ser também aceites no infantário (Maison Relais), desde que haja vagas. O Estado luxemburguês deve assumir esses custos.

A autarquia: Garante de qualidade de vida

1) Solidariedade e justiça social

A solidariedade e a justiça social são os pilares base de uma boa qualidade de vida. Na parte do texto “As 6 prioridades do ADR para a autarquia” foram já apresentados os pontos centrais relativamente a uma excelente qualidade de vida.

A solidariedade para com os concidadãos de idade avançada, doentes ou com deficiências deve ser uma das maiores prioridades da autarquia. A autarquia tem o dever de colaborar com associações e serviços de ajuda especializados, para que estas pessoas não fiquem excluídas da vida social, cultural e desportiva da comunidade.

O ideal solidário pode ser também demonstrado em projetos intergeracionais, sobretudo naqueles projetos em que jovens e idosos moram juntos, comunicam entre si e trabalham em conjunto em projetos. Também aqui as autarquias devem proporcionar as necessárias condições.

Da qualidade de vida e da coesão social fazem também parte a existência de um centro de aldeia ou de bairro com os chamados “serviços de conforto” – incluem-se aqui as lojas, padarias, quiosques, máquinas de multibanco e eventualmente também serviços de saúde (farmácias, consultórios médicos...). Também aqui a autarquia tem muitos trunfos na mão, podendo p. ex. disponibilizar a estes serviços infraestruturas por um preço de aluguer simbólico.

2) Coresponsabilidade para concidadãos mais idosos

O ADR tem noção de que o número de concidadãos mais idosos vai continuar a subir nos próximos anos. Neste sentido, é extremamente importante para nós que a autarquia tome todas as medidas necessárias para que os concidadãos mais idosos permaneçam nas suas casas e habitações o maior tempo possível, de modo a poderem levar uma vida autónoma e independente por muito tempo.

Uma destas medidas que vamos realizar na autarquia é o serviço do “lessen op Rieder” (comer sobre rodas) que cumpre uma necessidade básica e contribui para a alegria de viver. Este serviço pretende ser ecológico.

Mesmo os concidadãos mais idosos e as pessoas com deficiência têm o direito de participar em atividades desportivas e culturais, quando assim o desejarem. Vamo-nos esforçar por a autarquia – seja por iniciativa própria ou em colaboração com associações especializadas – organizar, neste sentido, uma possibilidade de transporte flexível para estas pessoas.

3) Acesso sem limitações

Os requisitos impostos pela Convenção das Nações Unidas relativamente aos direitos de pessoas com deficiência têm de ser reconhecidos e concretizados mesmo ao nível municipal. O ADR vai proceder a uma série de iniciativas para que a autarquia cumpra este importante requisito.

No âmbito de um plano de vários anos, iremos adaptar todas as infraestruturas municipais para eliminar quaisquer obstáculos às pessoas idosas ou pessoas com deficiência. Isso implicaria a realização de um inventário, onde seriam registadas todas as infraestruturas municipais e onde se poderia verificar se estas são acessíveis a seniores e pessoas deficientes. No programa da autarquia é criado, todos os anos, um programa com um crédito fixo para melhorar as infraestruturas específicas – p. ex. através de rampas, elevadores, casas de banho adaptadas, escadas especiais em paragens de autocarros para cadeiras de rodas, sinais acústicos para pessoas cegas nos semáforos, braille nos elevadores, etc. Mesmo a função de chamada de emergência no elevador deve ser fácil de encontrar para pessoas com deficiência.

Defendemos que os regulamentos da construção devem ser alterados no sentido de construir novas habitações e locais comerciais de acordo com os critérios adequados a pessoas idosas e pessoas com deficiência. Este projeto deve ser acompanhado e controlado por uma comissão especial – onde também participam as pessoas afetadas –, de modo a que estas prioridades sejam de facto cumpridas.

As publicações municipais são controladas e, se necessário, revistas para possibilitar que também as pessoas com visão reduzida ou cegueira possam usar estas publicações. Em formulários online deve ser ainda disponibilizado um “Capture” extra que permita às pessoas afetadas usar a versão online apesar da sua limitação ou deficiência. Os cidadãos devem, porém, também ter a possibilidade de preencher formulários em papel. Note-se que estes formulários devem ser intuitivos e que o formato em papel deve ser bem legível mesmo a pessoas com dificuldades de visão. As pessoas que apesar de tudo disso não estão em condições de dominarem sozinhas as formalidades administrativas serão auxiliadas pela autarquia.

4) Proteção ambiental e política energética

No que diz respeito à evolução a longo prazo da autarquia, no setor da proteção ambiental e da política energética, a orientação deve ser feita de acordo com as mais recentes normas tecnológicas e científicas. Porém, o senso comum deve estar sempre à frente da ideologia cega. As normas ambientais não devem ser tais que façam disparar de tal modo os preços das habitações, que já nem sequer a classe média consegue comportar uma habitação. Com o ADR na autarquia serão feitos investimentos razoáveis na política ambiental e energética.

Pretendemos estabelecer regulamentos municipais precisos para minimizar a poluição sonora sem, porém, impedir uma vida noturna animada. Somos, no entanto, da opinião que as discotecas e instalações idênticas não deviam estar localizadas nos bairros residenciais. Naturalmente que continuaria a ser possível realizar festas de cunho cultural na aldeia ou na cidade com horário limitado. Isto aplica-se também naturalmente às organizações desportivas.

O ADR defende as energias renováveis, mesmo que estas não consigam fornecer energia suficiente para substituir o carvão, o óleo e o gás. Neste âmbito, iremos promover projetos, nos quais os cidadãos podem beneficiar de sistemas solares em edifícios públicos sem ter de cobrir as casas particulares ou as grandes superfícies da natureza com células solares.

O ADR defende uma rigorosa regulamentação no que diz respeito à instalação de centrais eólicas. O cidadão deve ter a possibilidade de poder obstar-se a projetos que lhe poderiam limitar a qualidade de vida, e a autarquia deve escutar sempre esses interesses.

5) Água, águas residuais, caixotes de lixo...

A água limpa é uma necessidade básica de qualquer pessoa e está estreitamente associada a uma moderna proteção ambiental e política energética (ver o capítulo anterior). A autarquia tem a responsabilidade de abastecer todas as pessoas que vivem ou trabalham na sua localidade com água potável saudável a um preço justo e em condições sociais justas.

Base de água gratuita

O ADR vai garantir que cada cidadão tenha direito a uma base gratuita de água potável. Cada família na autarquia deve ter direito a uma base por cabeça de 30 000 litros de água potável gratuita. Qualquer consumo de água que exceda esse valor será progressivamente tributado, ou seja, o preço da água sobe de modo progressivo e proporcional ao consumo. Mesmo o imposto de canalização será regulamentado através de um controlo de preço progressivo. As pessoas que consomem visivelmente mais água do que a média terão de pagar mais.

Juntamente com as necessárias instâncias do Estado, a autarquia é também responsável pelas estações de tratamento de águas. Note-se que o Luxemburgo paga multas elevadas à União Europeia por a qualidade dos nossos lagos e rios não corresponder às normas de qualidade e de saúde europeias. Com o ADR no Conselho Municipal será, pois, dada a máxima prioridade ao tratamento sistemático das águas residuais – isto naturalmente em colaboração com o Estado.

Em bairros novos e “Citées” ou no caso de grandes renovações em zonas construídas nós iremos considerar uma canalização dupla (águas pluviais e águas residuais) de acordo com critérios razoáveis. A infraestrutura para as águas residuais (canal, reservatórios, etc.) tem de ser dimensionada de modo a não ter efeitos negativos (p. ex. inundações) sobre outros bairros. A autarquia avaliará regularmente o risco de inundação na sua área com o apoio das autoridades estatais competentes. Nesse contexto, é necessário tomar as medidas necessárias para minimizar estes riscos.

Para proteger a água e a utilização de água potável valiosa, a rede de abastecimento de água será regularmente controlada para evitar perdas por fugas.

O ADR é contra a introdução de um “imposto sobre as águas pluviais”. Se o seu município impôs este imposto, connosco no Conselho Municipal vamos tratar de o anular.

O ADR não se opõe, de um modo geral, ao conceito de “Pollueur-Payeur” (quem sujar mais, paga mais) nos caixotes de lixo, onde o preço dos impostos é p. ex. calculado mediante o peso ou a quantidade dos caixotes de lixo por esvaziar. Este princípio não pode, porém, ser entendido para basicamente aumentar impostos ou para controlar abusivamente o cidadão. Porém, iríamos também considerar o componente social no imposto sobre resíduos.

Nós apoiaríamos medidas na autarquia que fossem promotoras da reciclagem e que evitassem os resíduos desnecessários. Mas também iríamos trabalhar no sentido de não aumentar desnecessariamente as diferentes quantidades de caixotes de lixo. Não nos podemos esquecer, neste contexto, do problema de espaço e das viagens que o camião de lixo tem de fazer, o que está diretamente relacionado com esta problemática.

6) Proteção de dados e contadores inteligentes

O ADR é a favor do respeito total do direito à proteção de dados pessoais. Neste sentido, alertamos expressamente contra o potencial abuso de dados que pode derivar de contadores inteligentes – quer seja o contador da água ou da eletricidade. Somos expressamente contra o facto de o consumo individual de energia poder ser regulado externamente por terceiros.

7) Animais na autarquia

O ADR empenhar-se-á por minimizar o imposto sobre cães, para que também as pessoas com pouco dinheiro possam ter um cão. O imposto sobre cães não pode, por isso, ser cobrado duas vezes quando o cão morre e nesse mesmo ano se adquire um novo. Nós somos a favor de a autarquia assumir o imposto sobre cães no primeiro ano se o animal for adotado num canil. Como compensação pela taxa única sobre cães, a autarquia deve garantir as necessárias infraestruturas para cães nas cidades (p. ex. WC para cães).

Se existirem associações locais que tratam da proteção animal, estas serão apoiadas materialmente pela autarquia.

8) Natureza

Sobretudo associado ao crescimento descontrolado a nível nacional, a autarquia tem uma responsabilidade maior no que diz respeito à preservação de espaços verdes e da natureza de um modo geral.

O ADR vai defender no Conselho Municipal a proteção máxima da natureza associada aos novos PAGs. O aumento do terreno de construção deve constituir uma exceção sem, porém, ser totalmente transformado em tabu. As zonas de inundação devem estar claramente identificadas. As zonas naturais que se encontram no perímetro da construção e que já foram declaradas zonas de construção podem ser retrospectivamente reclassificadas como zonas verdes, tendo em conta os direitos de propriedade. A autarquia poderia redefinir essas zonas verdes, p. ex. com a troca de terrenos.

Por outro lado, as infraestruturas públicas, tais como o elétrico, não podem ser usadas como pretexto para simplesmente voltar a classificar zonas verdes maiores, como é p. ex. o caso no “Gréngewald”. Não serão também reclassificadas zonas fora do perímetro de construção, com o intuito de formar mais zonas comerciais amplas “em zonas não urbanizadas”.

Nos sítios onde os cidadãos dão a conhecer a sua necessidade de constituir e plantar colónias de jardins, nós somos a favor de a autarquia disponibilizar às pessoas a área necessária no âmbito do PAG. A autarquia ajuda ainda na constituição de jardins comunitários, se os cidadãos assim o desejarem. Os caminhos e as florestas dentro da autarquia devem ser especialmente preservados.

As superfícies verdes que pertencem à ou são geridas pela autarquia serão mantidas de acordo com o princípio de uma natureza saudável com o mínimo de pesticidas possível. O princípio de “fauchage tardif” não seria generalizado, por exemplo, em locais com um carácter de prestígio.

9) Proteger as estruturas históricas e arquitetónicas dos edifícios

Preservar a qualidade de vida significa também manter ou dispor um ambiente onde as pessoas se sentem bem. Disso faz parte a preservação das nossas tradicionais estruturas dos edifícios e o carácter das nossas aldeias e cidades. Aos olhos do ADR não é apenas o idioma luxemburguês que é um componente importante da nossa identidade, mas também as estruturas históricas e arquitetónicas dos nossos edifícios. O ADR defende os edifícios regionais típicos que merecem ser preservados.

Devem ser preservadas todas as estruturas dos edifícios com valor cultural. Nós planeamos subsídios municipais para a renovação e a recuperação desses edifícios. Se necessário, a autarquia deve também comprar edifícios valiosos para assegurar a sua preservação. Paralelamente a isso, os cidadãos devem ser sensibilizados para as riquezas da sua localidade. Se um cidadão apresentar um requerimento para verificar se a sua propriedade pode beneficiar das medidas que se aplicam aos monumentos históricos, este requerimento deve ser analisado com atenção.

O ADR defende que a autarquia deve receber os meios necessários no seu plano de ordenamento para impedir que os locais históricos sejam prejudicados por construções desadequadas. Além disso, nós insistimos que as estruturas de edifícios religiosos devem ser tratados com respeito e responsabilidade.

10) Turismo

A autarquia tem a responsabilidade de promover o turismo da melhor forma possível, pois este é frequentemente importante a nível financeiro para a autarquia. Disso faz parte a ampliação e preservação de ciclovias regionais e intermunicipais (incluindo também os “Circuits autopédestre” e os “Circuits train-pédestre”) e dos caminhos pedonais, que não devem ser meramente identificados de forma correta e visível, mas também em língua luxemburguesa. Isto deve ser feito de acordo com um esquema geral e universal aplicável a todo o país.

Nós vamos garantir o apoio aos sindicatos locais e regionais dedicados ao turismo. Deste modo, queremos dedicar-nos aos hotéis, pousadas de juventude, parques de campismo, etc. com lugar fixo na comunidade. Se isso não for legalmente regulado pelo Estado, nós tomaremos medidas ao nível municipal – através da legislação municipal – para que os hotéis estabelecidos não sejam prejudicados por uma concorrência desleal de novas formas para receber turistas (p. ex. através de plataformas da Internet). Se na comunidade existir já o conceito de férias na quinta, nós continuaremos a apoiar este conceito. É, para nós, também importante a preservação das estruturas dos edifícios históricos (ver capítulo anterior)

11) Desporto

A autarquia é responsável pelo desenvolvimento de atividade desportivas. É nossa intenção que a autarquia disponibilize as necessárias infraestruturas às associações desportivas locais. Isto tem de ser naturalmente feito em sintonia com as necessidades reais dos clubes e no âmbito de uma situação financeira saudável. Com o ADR na autarquia vamos também apoiar financeiramente as associações desportivas locais, para elas serem assim incluídas no apoio às crianças e jovens.

Em colaboração com os diversos clubes desportivos, a autarquia vai também propor, individualmente ou associada, programas de desporto para o vasto público. Qualquer pessoa deve poder participar em atividades desportivas, devendo igualmente existir um leque de opções de desporto para a terceira idade. Isto deve ser facilitado sem recorrer a demasiadas burocracias e sem obrigar a uma adesão numa associação. As atividades de tempos livres propostas pela autarquia teriam também um seguro global.

Pretendemos também propor instalações desportivas nos parques para o público em geral.

12) Saúde

O ADR pretende elaborar e pôr em prática um conceito que se destina a melhorar os cuidados de saúde. Isto deve ser feito com a ajuda de consultórios médicos regionais e armários de medicamentos para médicos. Sobretudo em situações de emergência, de noite e ao fim-de-semana é crucial melhorar

a assistência médica e medicamentosa. Naturalmente que isso deve ser feito de modo a que o doente não tenha de percorrer um caminho demasiado longo.

13) Cultura

Na opinião do ADR uma das tarefas centrais da autarquia é a gestão de um programa cultural apelativo. Para além das casas de cultura e do apoio material das associações (p. ex. através da disponibilização de locais adequados), deve-se ainda propor um programa cultura variado e ativo. Nós queremos estabelecer sistematicamente “estantes” públicas em todas as autarquias, onde as pessoas podem emprestar ou pedir emprestado um livro sem grandes complicações.

Queremos organizar e apoiar eventos culturais, tais como concertos e espetáculos de teatro. Em todos estes eventos daremos especial atenção à cultura luxemburguesa (ver o capítulo: A língua luxemburguesa como o meio mais importantes para a integração).

Para facilitar a integração, o ADR quer valorizar mais a preservação da cultura luxemburguesa e a sua transmissão aos concidadãos estrangeiros, em vez de continuar a limitar-se a festas multiculturais que promovem mais a coexistência do que a convivência. Neste sentido, o ADR apoia também festas de vizinhança que são úteis na integração.

14) Proximidade com o cidadão

Ao nível municipal, o cidadão deve usufruir com mais ênfase e facilidade do direito de codecisão e codeterminação. É no Conselho Municipal, nas Comissões consultivas municipais, mas também nas secções locais dos partidos políticos que se passa grande parte da vida política. O ADR defende continuar ou aumentar a transparência e a participação na vida política.

O ADR defende também uma maior democracia ao nível municipal, por exemplo recorrendo mais vezes no futuro a referendos para tomar decisões. Os procedimentos para organizar um referendo a nível municipal devem ser simplificados, por exemplo, com a possibilidade de poder recolher assinaturas eletrónicas.

Democracia direta significa também que o cidadão deve ser corretamente informado. A ordem de trabalhos das sessões do Conselho Municipal deve ser disponibilizada também ao cidadão. Podia-se, por exemplo, transmitir e depois arquivar as sessões do Conselho Municipal por Livestream na Internet. Além disso, deve ser disponibilizada a cada família um resumo neutro, objetivo e político – podia ser um relatório analítico – das discussões no Conselho Municipal num período de tempo razoável. No caso de projetos maiores e sobretudo no caso de decisões importantes, deviam ser organizados resumos informativos.

A autarquia tem a possibilidade de operar um canal de televisão local através da TV por cabo e/ou da Internet. Este deve estar disponível prioritariamente às associações locais e contribuir para a documentação visual da vida da comunidade. Neste contexto, deve ser elaborado um código deontológico e o canal televisivo não pode ser usado para fins de propaganda política. Um canal televisivo ao nível municipal é de direito público e, por isso, deve disponibilizar o mesmo espaço de antena aos partidos de coligação como aos partidos da oposição para apresentarem os seus pontos de vista.

A autarquia deve dar prioridade ao serviço prestado ao cidadão. As formalidades administrativas devem ser facilitadas o melhor possível aos cidadãos. A autarquia podia também estar acessível fora dos horários “normais” de atendimento para os interesses administrativos. De acordo com o princípio de “Guichet unique”, a autarquia deve ser capaz, ao nível da gestão estatal, de receber pedidos dos cidadãos e os aconselhar.

Devia ser possível resolver o maior número possível de passos administrativos via Internet. Mas isto não deve servir de pretexto para limitar ao mínimo o contacto direto com o cidadão. No interesse dos cidadãos menos familiarizados com a Internet ou que simplesmente preferem o formato em papel, deve existir também este formato para além do formato online.

Se quiser o ADR no Conselho Municipal, nós vamos esforçar-nos por colocar em prática os pontos acima mencionados.

15) Administração política competente

O ADR defende o princípio de uma forte autonomia municipal. No sentido do princípio de subsidiariedade, o Estado deve ocupar-se unicamente com as tarefas que não podem ser resolvidas pelo município.

Para os membros do Conselho Municipal ou os Vereadores poderem realizar eficazmente as suas funções, nós apoiamos sistematicamente medidas de formação contínua, que podem ser p. ex. propostas no âmbito de uma licença de formação. Nós também adaptamos o “congé politique” (referimo-nos a uma licença legal utilizada para efeitos políticos) às necessidades dos políticos da autarquia, para que estes possam executar com responsabilidade as suas tarefas.

No Conselho Municipal, o ADR vai defender uma política financeira responsável, sem que para isso, sempre que possível, tenha de aumentar os impostos municipais. O empréstimo de dinheiro deve constituir uma exceção e só pode ser efetuado quando se trata de realizar projetos e investimentos concretos.

A prestação de ajuda ao desenvolvimento é prioritariamente uma tarefa estatal e não municipal. Mas se a autarquia quiser instalar programas próprios para ajudar ao desenvolvimento, estes devem ser coordenados com o Estado. Deste modo, evita-se um trabalho duplo e incoerências.

Em princípio, o ADR defende fusões de municípios quando estas constituírem uma mais-valia para o cidadão. Estas fusões devem, porém, basear-se num carácter voluntário, cabendo ao cidadão a decisão final através de um referendo.